



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ**

CNPJ: 10.091.0601/0001-00

LEI Nº 596/2011

**EMENTA:** Ratifica os termos do Protocolo de Intenções firmado com os demais Municípios para fins de constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM/CONSÓRCIO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município, da República Federativa do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº 11.107 de Abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/07, o Protocolo de Intenções para fins de constituição do CODEAM/ CONSÓRCIO, formalizado nos termos do ANEXO I desta Lei, firmado em data de 29 de outubro de 2009 entre este Município e os demais Municípios Consorciados.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar, cumprir e fazer cumprir o respectivo contrato de consórcio que será celebrado a partir da presente ratificação, bem como os eventuais aditivos ocorrentes ao longo de sua vigência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento geral do Município ou em créditos adicionais.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, 05 de abril de 2011.

**WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA**  
- Prefeito Constitucional -

Avenida Sebastião Clemente, s/n, Centro  
CEP: 55.140-000  
Tacaimbó - PE